Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP
CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.597, DE 30 DE JUNHO DE 1987

Dispõe sobre concessão de isenção do pagamento de Tributos Municipais à entidade que especifica e dá outras providências.

Eu, AIR PIRES DE CAMPOS, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - O Asilo de São Cristovão com sede à Rua Salatiel Pires, nº 134, nesta cidade de Laranjal Paulista, fica isento do pagamento dos seguintes Tributos Municipais:

I - Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana;

II - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana;

III - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - Taxa de Serviços Urbanos;

V - Taxa de Fiscalização e Licença de Obras;

VI - Taxa de Expediente e Emolumentos;

VII - Taxa de Licença para Localização e Funcionamento;

VIII - Taxa de Fornecimento de Água;

IX - Taxa de Esgôtos Sanitários.

ARTIGO 2º - Ficam cancelados todos os débitos eventualmente existentes na Lançadoria e no setor de Água e Esgôtos da Prefeitura Municipal que se relacionem com os impostos e taxas de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, do artigo 1º, desta Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de junho

= continua às fls. 2 =

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP
CGC 46 634 606/0001-80

de 1.987.

Ari Pires de Campos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=.
Laranjal Paulista, 30 de junho/1.987.

Benjamin Spósito
Secretário de Expediente

Registrada às fls. , do Livro de Registro de Leis nº 11.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.
Laranjal Paulista, 300687.

Maria Candida Migliani Campana-Oficial Administrat.-